PROJUDI - Processo: 0030394-38.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 34.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
30/01/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

DEZEMBRO/2025

RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO FAMÍLIA PISSAIA

FABIO DOS SANTOS
LUCIANE GRANDE HUBER PISSAIA
LUCAS HUBER PISSAIA
MARCELA HUBER PISSAIA DOS SANTOS
NEURY PISSAIA

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSB 8KAU9 99FKU 2DBUR

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA – ESTADO DO PARANÁ

Incidente n.: 0030394-38.2025.8.16.0019
Processo Principal n.: 0021599-43.2025.8.16.0019

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL, neste ato representada por sua sócia, **Dra. Mara Denise Poffo Wilhelm**, vem respeitosamente a presença deste r. Juízo, com arrimo no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR – DEZEMBRO/2025**, referente ao **GRUPO FAMÍLIA PISSAIA**, nos termos da Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Curitiba/PR, 30 de janeiro de 2026.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/PR 83.924

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSB 8KAU9 99FKU 2DBUR

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 5
2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 5
3. CONTEXTO OPERACIONAL 7
4. ESTRUTURA SOCIETÁRIA 7
5. QUADRO DE COLABORADORES 8
6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 8
6.1. ATIVO 8
6.1.1. Fabio dos Santos 10
6.1.2. Lucas Huber Pissaia 10
6.1.3. Luciane Grande Huber Pissaia 11
6.1.4. Marcela Huber Pissaia dos Santos 11
6.1.5. Neury Pissaia 12
6.2. PASSIVO 12
6.2.1. Fabio dos Santos 13
6.2.2. Lucas Huber Pissaia 13
6.2.3. Luciane Grande Huber Pissaia 14
6.2.4. Marcela Huber Pissaia dos Santos 14
6.2.5. Neury Pissaia 15
6.3. RESULTADO DO EXERCÍCIO 15
6.3.1. GRÁFICO - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 15
6.3.2. GRÁFICO - CUSTOS E DEPESAS 16
6.3.3. GRÁFICO - RESULTADO 16
6.3.4. DRE - Fabio dos Santos 17
6.3.5. DRE - Lucas Huber Pissaia 19
6.3.6. DRE - Luciane Grande Huber Pissaia 20
6.3.7. DRE - Marcela Huber Pissaia dos Santos 21
6.3.8. DRE - Neury Pissaia 22
6.4. INDICADORES FINANCEIROS 23
6.4.1. LIQUIDEZ CORRENTE 23
6.4.2. LIQUIDEZ GERAL 23
6.4.3. MARGEM LÍQUIDA 24

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSB 8KAU9 99FKU 2DBUR

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

6.4.4. INSOLVÊNCIA – MODELO ALTMAN 25
6.5. DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS 25
6.5.1. CREDORES CONCURSAIS 25
6.5.2. CREDORES EXTRACONCURSAIS 26
7. QUESTIONÁRIO 26

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSB 8KAU9 99FKU 2DBUR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSB 8KAU9 99FKU 2DBUR

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") possui fundamento no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial do GRUPO FAMÍLIA PISSAIA, ajuizada em 27/06/2025 e com processamento deferido em 29/08/2025.

O presente o RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das Recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n.º 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Ativa Administradora Judicial, extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio do telefone (47) 3335-0070 ou e-mail: ativa@ativaadministradora.adm.br.

2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Grupo Família Pissaia ajuizou pedido de Recuperação Judicial no dia 27 de junho de 2025, sendo deferido seu processamento em 29 de agosto de 2025, após a realização da Constatação Prévia, nos termos do artigo 51-A da Lei 11.101/05.

Na decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, o r. Juízo autorizou a consolidação substancial de ativos e passivos das Recuperandas. Em cumprimento à alínea "a", inciso I, do artigo 22 da Lei 11.101/05, a Administração Judicial encaminhou correspondência a todos os credores das Recuperandas, informando valor, classificação e origem dos créditos listados na relação de credores das empresas.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSB 8KAU9 99FKU 2DBUR

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

O Edital previsto no artigo 52, §1º c/c artigo 7, §1º da Lei 11.101/05 foi devidamente publicado em 19 de setembro de 2025, iniciando-se o prazo para que os credores apresentem diretamente ao Administrador Judicial as habilitações e/ou divergências de crédito, tendo como prazo final, o dia 06 de outubro de 2025.

As Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial em 07/11/2025, conforme consta no seq. 125.1, sendo apresentado o competente relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial, pela Administração Judicial em 19/11/2025 (seq. 135.1).

Além disso, houve a apresentação da relação de credores do Administrador Judicial, conforme determina o artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, o qual foi devidamente publicado em 05 de dezembro de 2025 (seq. 149.1).

No momento, resta pendente a análise acerca do relatório do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Administração Judicial, seguido da publicação do Edital previsto no artigo 53 da Lei 11.101/05 (Recebimento do Plano).

Segue abaixo a demonstração das datas em que ocorreram os principais eventos processuais no processo de Recuperação Judicial:

Data Prevista	Data da Ocorrência	Movimento	Seq.	Lei 11.101/05
	27/06/2025	Distribuição do pedido de RJ	1.1	-
	11/07/2025	Laudo de Constatação Prévia	28.1	Art. 51-A
	30/07/2025	Emenda da Inicial	35.1	-
	28/08/2025	Laudo de Constatação Prévia – Complementar	40.1	Art. 51-A
	29/08/2025	Deferimento do Processamento RJ	42.1	Art. 52
	05/09/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	74.2	Art. 33
	19/09/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ e advertência dos prazos para habilitação	87.1	Art. 52, § 1º
06/10/2025	06/10/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
10/11/2025	07/11/2025	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	125.1	Art. 53
18/11/2025	18/11/2025	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	130.1	Art. 7º, § 2º
	05/12/2025	Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ	149.1	Art. 7º, II
		Publicação do Edital: Recebimento do Plano		Art. 53
		Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
		Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSB 8KAU9 99FKU 2DBUR

26/01/2026		Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
11/03/2026		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º

3. CONTEXTO OPERACIONAL

Em breve síntese, conforme consta no pedido de Recuperação Judicial, o desenvolvimento das atividades agrícolas, mediante cultivo de soja e milho, iniciou com os requerentes Neury e Luciane (marido e esposa), em 2002, beneficiados pelo recebimento de herança em favor de Neury Pissaia.

Atualmente, desenvolvem atividade agropecuária, destacando o cultivo de soja, trigo, milho, criação de gados leiteiros. Além disso, contam com outras fontes de rendimento, como: exploração leiteira, parceria na prestação de serviços agrícolas no período de plantação e colheita (Fabio).

É composto por membros da mesma família – pai, mãe, filhos e genro – atuando em duas localidades distintas nas cidades de Pitanga/PR e Nova Tebas/PR.

4. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Com relação a estrutura societária, trata-se de produtores rurais, que desenvolvem atividade agropecuária, destacando o cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de feijão, cultivo de cereais, comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.

1) **NEURY PISSAIA** brasileiro, produtor rural, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1523025-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 233.987.019-49, residente e domiciliado à Rua Padre Paulo Adolfo, n° 261, Jardim Dona Maria, no Município de Pitanga, Estado do Paraná, e na Junta Comercial do Estado do Paraná JUCEPAR, sob a denominação **N PISSAIA**, microempresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 61.009.311/0001-06, com sede junto à Fazenda Cascata, S/N, Sala 04, Zona Rural, Pitanga, Estado do Paraná, CEP: 85.202-890

2) **LUCIANE GRANDE HUBER PISSAIA** brasileira, produtora rural, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.223.421-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 755.593.159-15, residente e domiciliado à Rua Padre Paulo Adolfo, n° 261, Jardim Dona Maria, no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP: 85200-000 e na Junta Comercial do Estado do Paraná JUCEPAR, sob a denominação **L G Huber Pissaia**, empresária individual devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 60.849.597/0001-75,

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSB 8KAU9 99FKU 2DBUR

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

com sede junto à Fazenda Cascata, s/n, Sala B, Área Rural, no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.202-890;

3) **LUCAS HUBER PISSAIA**, brasileiro, produtor rural, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.978.607-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 073.316.689-00, residente e domiciliado à Rua Padre Paulo Adolfo, n° 271, Jardim Dona Maria, no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP: 85200-000, e na Junta Comercial do Estado do Paraná JUCEPAR, sob a denominação **LUCAS HUBER PISSAIA** empresário individual devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 60.831.672/0001-70, com sede junto à Fazenda Cascata, s/n, Sala B, Área Rural, no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.202-890;

4) **MARCELA HUBER PISSAIA DOS SANTOS**, brasileira, produtora rural, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 049.942.244-89 SSP/PR, inscrita no CPF sob n° 059.945.699-09, residente e domiciliado à Rua Padre Paulo Adolfo, n° 271, Jardim Dona Maria, no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP: 85200-000, e na Junta Comercial do Estado do Paraná JUCEPAR, sob a denominação **M H P DOS SANTOS**, empresária individual devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 60.831.779/0001-19, com sede junto à Fazenda Cascata, s/n, Sala B, Área Rural, no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.202-890;

5) **FABIO DOS SANTOS**, brasileiro, produtor rural, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.037.836-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 009.697.529-62, residente e domiciliado à Rua Padre Paulo Adolfo, n° 271, Jardim Dona Maria, no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP: 85200-000, e na Junta Comercial do Estado do Paraná JUCEPAR, sob a denominação **AGRO GMG LTDA**, microempresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 54.145.901/0001-09, com sede junto à Estrada Água da Abelha, S/N, Zona Rural, Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP: 85.250-000.

5. QUADRO DE COLABORADORES

No mês de dezembro de 2025, apurou-se o total de 6 funcionários, sem variações em relação aos meses anteriores.

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

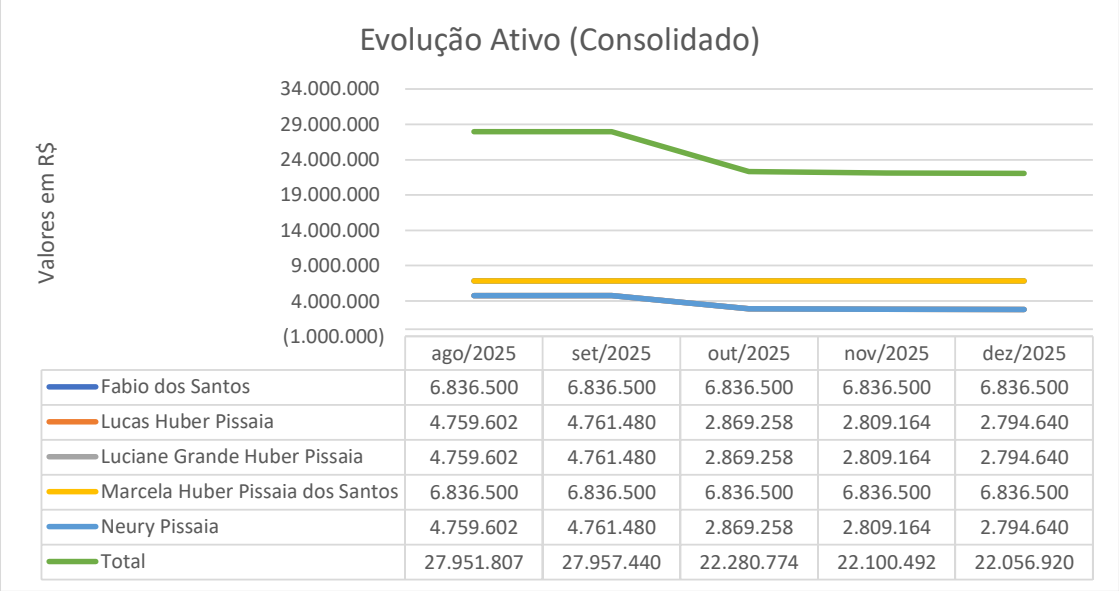
6.1. ATIVO

Para facilitar a avaliação da situação patrimonial do Grupo Família Pissaia, serão apresentas as informações, inicialmente, de forma consolidada, e na sequência as demonstrações de cada integrante do grupo.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSB 8KAU9 99FKU 2DBUR

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Segue gráfico com a consolidação das informações das cinco pessoas jurídicas, onde é possível visualizar a evolução do Ativo:



	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025
Fabio dos Santos	6.836.500	6.836.500	6.836.500	6.836.500	6.836.500
Lucas Huber Pissaia	4.759.602	4.761.480	2.869.258	2.809.164	2.794.640
Luciane Grande Huber Pissaia	4.759.602	4.761.480	2.869.258	2.809.164	2.794.640
Marcela Huber Pissaia dos Santos	6.836.500	6.836.500	6.836.500	6.836.500	6.836.500
Neury Pissaia	4.759.602	4.761.480	2.869.258	2.809.164	2.794.640
Total	27.951.807	27.957.440	22.280.774	22.100.492	22.056.920

Importante destacar que a rubrica "Disponibilidades" referente a Fábio e Marcela apresentam saldo negativo, ainda que tenha sido registrada no Ativo. Essa rubrica representa o caixa da pessoa jurídica. Como o saldo negativo indica uma dívida com instituições financeiras, efetuamos a reclassificação para o Passivo Circulante, a fim de garantir a correta apresentação contábil e evitar distorções nas demonstrações financeiras.

Da mesma forma, a rubrica "Outros Créditos", registrada no Ativo como Conta Transitória, e a rubrica "Clientes" haviam resíduos de saldos contábeis nas demonstrações de Lucas, Luciane e Neury. Em DEZEMBRO/2025 foi realizado o ajuste destas contas contábeis e a devida baixa de valores residuais já recebidos, a fim de assegurar a adequada apresentação contábil.

As demonstrações financeiras continuam a serem assinadas com registro do CRC da Luciane, uma das pessoas que compõem o Grupo Família Pissaia.

Os bens que são de ativo imobilizado do Grupo, não estão sendo depreciados, consequentemente melhorando o seu resultado.

Quanto a composição dos Ativos, nos tópicos seguintes apresentam-se os saldos de forma comparativa de cada empresa conforme demonstrações contábeis.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSB 8KAU9 99FKU 2DBUR

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

6.1.1. Fabio dos Santos

ATIVO			
CIRCULANTE	**nov/2025**	**dez/2025**	***Δ %***
Disponibilidades	-	-	-
Clientes	785.977	785.977	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	785.977	785.977	-
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PERMANENTE			
Imobilizado	6.050.523	6.050.523	-
TOTAL DO PERMANENTE	6.050.523	6.050.523	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.050.523	6.050.523	-
TOTAL DO ATIVO	**6.836.500**	**6.836.500**	-

6.1.2. Lucas Huber Pissaia

ATIVO			
CIRCULANTE	**nov/2025**	**dez/2025**	***Δ %***
Disponibilidades	334.167	319.643	***(4,35)***
Clientes	-	-	-
Outros Créditos	24.667	24.667	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	358.834	344.310	***(4,05)***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PERMANENTE			
Imobilizado	2.450.330	2.450.330	-
TOTAL DO PERMANENTE	2.450.330	2.450.330	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.450.330	2.450.330	-
TOTAL DO ATIVO	**2.809.164**	**2.794.640**	***(0,52)***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSB 8KAU9 99FKU 2DBUR

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

6.1.3. Luciane Grande Huber Pissaia

ATIVO			
CIRCULANTE	**nov/2025**	**dez/2025**	***Δ %***
Disponibilidades	334.167	319.643	***(4,35)***
Clientes	-	-	**-**
Outros Créditos	24.667	24.667	**-**
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	358.834	344.310	***(4,05)***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	**-**
PERMANENTE			
Imobilizado	2.450.330	2.450.330	**-**
TOTAL DO PERMANENTE	2.450.330	2.450.330	**-**
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.450.330	2.450.330	**-**
TOTAL DO ATIVO	**2.809.164**	**2.794.640**	***(0,52)***

6.1.4. Marcela Huber Pissaia dos Santos

ATIVO			
CIRCULANTE	**nov/2025**	**dez/2025**	***Δ %***
Disponibilidades	-	-	**-**
Clientes	785.977	785.977	**-**
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	785.977	785.977	**-**
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	**-**
PERMANENTE			
Imobilizado	6.050.523	6.050.523	**-**
TOTAL DO PERMANENTE	6.050.523	6.050.523	**-**
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.050.523	6.050.523	**-**
TOTAL DO ATIVO	**6.836.500**	**6.836.500**	**-**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSB 8KAU9 99FKU 2DBUR

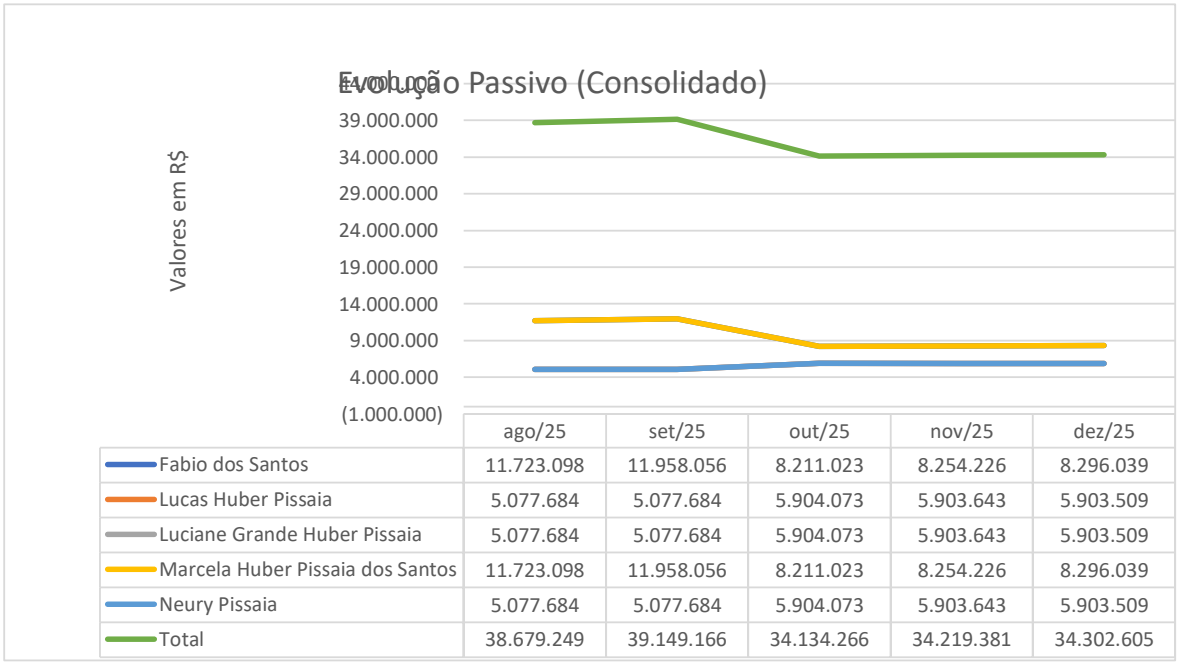
ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

6.1.5. Neury Pissaia

ATIVO			
CIRCULANTE	**nov/2025**	**dez/2025**	***Δ %***
Disponibilidades	334.167	319.643	***(4,35)***
Clientes	-	-	**-**
Outros Créditos	24.667	24.667	**-**
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	358.834	344.310	***(4,05)***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	**-**
PERMANENTE			
Imobilizado	2.450.330	2.450.330	**-**
TOTAL DO PERMANENTE	2.450.330	2.450.330	**-**
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.450.330	2.450.330	**-**
TOTAL DO ATIVO	**2.809.164**	**2.794.640**	***(0,52)***

6.2. PASSIVO

Segue gráfico com a consolidação das informações das cinco pessoas que compõe a Família Pissaia, onde é possível visualizar a evolução do Passivo:



	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
Fabio dos Santos	11.723.098	11.958.056	8.211.023	8.254.226	8.296.039
Lucas Huber Pissaia	5.077.684	5.077.684	5.904.073	5.903.643	5.903.509
Luciane Grande Huber Pissaia	5.077.684	5.077.684	5.904.073	5.903.643	5.903.509
Marcela Huber Pissaia dos Santos	11.723.098	11.958.056	8.211.023	8.254.226	8.296.039
Neury Pissaia	5.077.684	5.077.684	5.904.073	5.903.643	5.903.509
Total	38.679.249	39.149.166	34.134.266	34.219.381	34.302.605

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSB 8KAU9 99FKU 2DBUR

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Na sequência serão apresentados os demonstrativos do Passivo de cada pessoa que compõe a Família Pissaia, conforme informações extraídas das demonstrações contábeis. Foram ajustados valores do Ativo e Passivo no mês de OUTUBRO/2025 contra a rubrica de "Prejuízos Acumulados" para refletir a correta situação financeira da empresa.

6.2.1. Fabio dos Santos

PASSIVO

CIRCULANTE	**nov/2025**	**dez/2025**	***Δ %***
Fornecedores	962.161	981.494	***2,01***
Instituições Financeiras	7.283.089	7.303.331	***0,28***
Obrigações Trabalhistas	8.977	11.214	***24,92***
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	8.254.226	8.296.039	***0,51***
NÃO CIRCULANTE			
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	*-*
	8.254.226	8.296.039	***0,51***
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	-	-	*-*
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(1.417.726)	(1.459.539)	***2,95***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.417.726)	(1.459.539)	***2,95***
TOTAL DO PASSIVO	**6.836.500**	**6.836.500**	*-*

6.2.2. Lucas Huber Pissaia

PASSIVO

CIRCULANTE	**nov/2025**	**dez/2025**	***Δ %***
Fornecedores	164.507	164.507	*-*
Instituições Financeiras	5.739.002	5.739.002	*-*
Obrigações Trabalhistas	134	-	***(100,00)***
Outras Obrigações	-	-	*-*
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	5.903.643	5.903.509	***(0,00)***
NÃO CIRCULANTE			
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	*-*
	5.903.643	5.903.509	***(0,00)***
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	-	-	*-*
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(3.094.479)	(3.108.869)	***0,47***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.094.479)	(3.108.869)	***0,47***
TOTAL DO PASSIVO	**2.809.164**	**2.794.640**	***(0,52)***

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

6.2.3. Luciane Grande Huber Pissaia

PASSIVO			
CIRCULANTE	**nov/2025**	**dez/2025**	***Δ %***
Fornecedores	164.507	164.507	*-*
Instituições Financeiras	5.739.002	5.739.002	*-*
Obrigações Trabalhistas	134	-	*(100,00)*
Outras Obrigações	-	-	*-*
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	5.903.643	5.903.509	*(0,00)*
NÃO CIRCULANTE			
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	*-*
	5.903.643	5.903.509	*(0,00)*
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	-	-	*-*
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(3.094.479)	(3.108.869)	*0,47*
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.094.479)	(3.108.869)	*0,47*
TOTAL DO PASSIVO	**2.809.164**	**2.794.640**	*(0,52)*

6.2.4. Marcela Huber Pissaia dos Santos

PASSIVO			
CIRCULANTE	**nov/2025**	**dez/2025**	***Δ %***
Fornecedores	962.161	981.494	*2,01*
Instituições Financeiras	7.283.089	7.303.331	*0,28*
Obrigações Trabalhistas	8.977	11.214	*24,92*
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	8.254.226	8.296.039	*0,51*
NÃO CIRCULANTE			
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	*-*
	8.254.226	8.296.039	*0,51*
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	-	-	*-*
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(1.417.726)	(1.459.539)	*2,95*
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.417.726)	(1.459.539)	*2,95*
TOTAL DO PASSIVO	**6.836.500**	**6.836.500**	*-*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSB 8KAU9 99FKU 2DBUR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSB 8KAU9 99FKU 2DBUR

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

6.2.5. Neury Pissaia

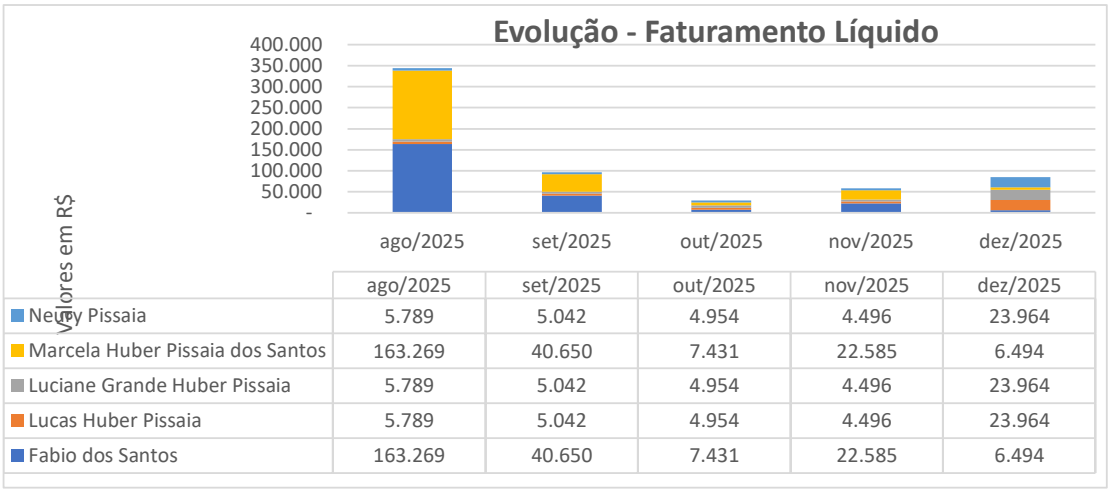
PASSIVO			
CIRCULANTE	**nov/2025**	**dez/2025**	***Δ %***
Fornecedores	164.507	164.507	-
Instituições Financeiras	5.739.002	5.739.002	-
Obrigações Trabalhistas	134	-	***(100,00)***
Outras Obrigações	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	5.903.643	5.903.509	***(0,00)***
NÃO CIRCULANTE			
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
	5.903.643	5.903.509	***(0,00)***
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	-	-	-
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(3.094.479)	(3.108.869)	***0,47***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.094.479)	(3.108.869)	***0,47***
TOTAL DO PASSIVO	**2.809.164**	**2.794.640**	***(0,52)***

6.3. RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para melhor análise dos resultados auferidos serão apresentados gráficos de forma consolidada com os dados do grupo demonstrados nos tópicos a seguir.

6.3.1. GRÁFICO - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Seguem dados com a evolução da receita operacional líquida mensal, referente os últimos meses:

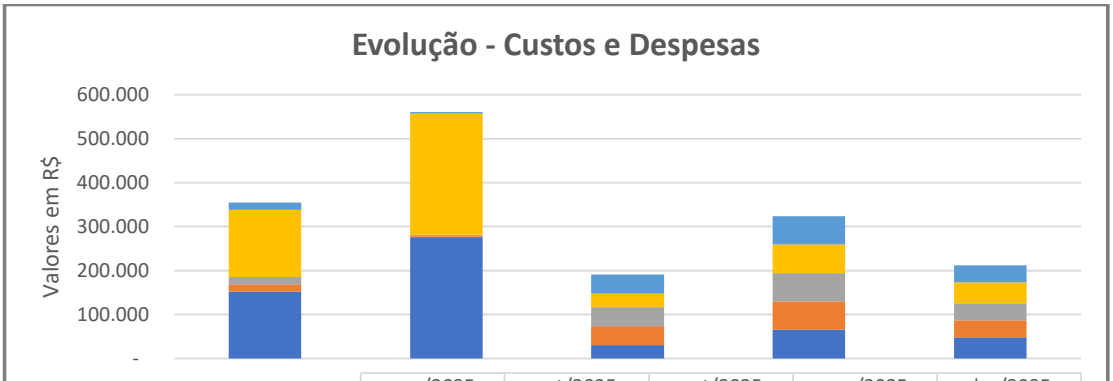


	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025
Neury Pissaia	5.789	5.042	4.954	4.496	23.964
Marcela Huber Pissaia dos Santos	163.269	40.650	7.431	22.585	6.494
Luciane Grande Huber Pissaia	5.789	5.042	4.954	4.496	23.964
Lucas Huber Pissaia	5.789	5.042	4.954	4.496	23.964
Fabio dos Santos	163.269	40.650	7.431	22.585	6.494

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSB 8KAU9 99FKU 2DBUR

6.3.2. GRÁFICO - CUSTOS E DEPESAS

Segue gráfico com a evolução dos custos e despesas registrados na contabilidade mensal de 2025:



	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025
Neury Pissaia	16.544	3.164	43.047	64.160	38.354
Marcela Huber Pissaia dos Santos	152.518	275.609	30.885	65.788	48.308
Luciane Grande Huber Pissaia	16.544	3.164	43.047	64.160	38.354
Lucas Huber Pissaia	16.544	3.164	43.047	64.160	38.354
Fabio dos Santos	152.518	275.609	30.885	65.788	48.308

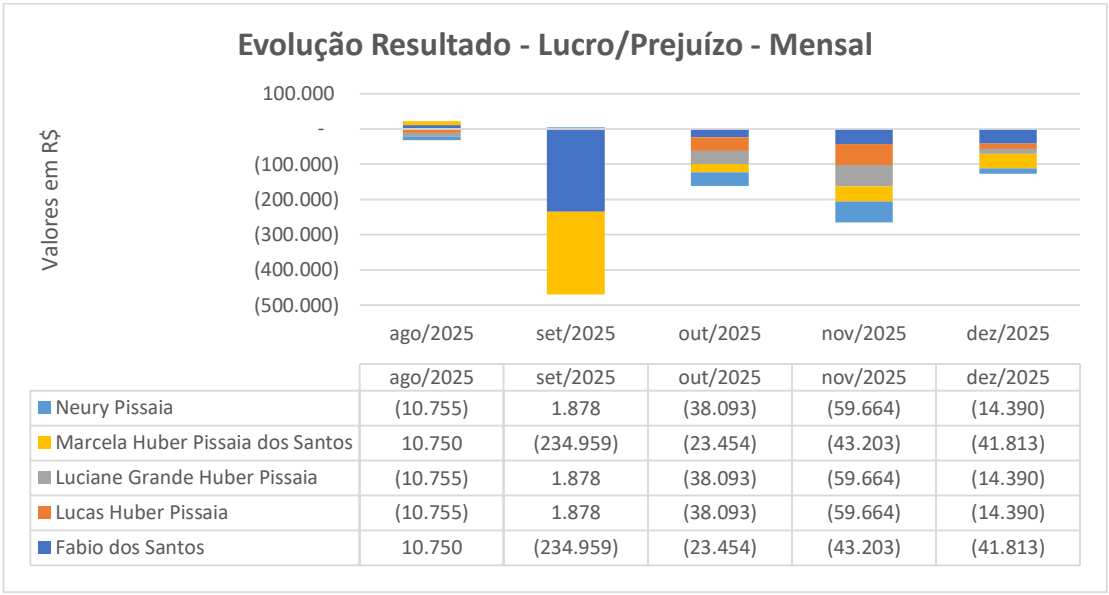
6.3.3. GRÁFICO - RESULTADO

Apresenta-se o gráfico com os dados dos resultados mensais registrados na contabilidade.

Foi questionado às Recuperandas sobre os valores de Custo dos Produtos Vendidos, uma vez que em análise aos resultados de Marcela e Fábio, os valores são superiores ao Faturamento Bruto e os resultados de Neury, Luciane e Lucas são muito baixos, inclusive impactando diretamente no resultado de cada agricultor.

A Recuperanda relatou que o Fábio arcou com os custos do plantio, e foram comercializados em nome do Neury, essa aparente divergência se justifica pela consolidação substancial, a qual determina que as entradas e saídas sejam consideradas de forma unificada entre as empresas do grupo econômico.

Cumpre observar que essa desorganização empresarial representa justamente uma das causas que motivaram o ingresso dos produtores em Recuperação Judicial, razão pela qual a Recuperanda está empenhada em regularizar tais inconsistências ao longo do processo.



	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025
Neury Pissaia	(10.755)	1.878	(38.093)	(59.664)	(14.390)
Marcela Huber Pissaia dos Santos	10.750	(234.959)	(23.454)	(43.203)	(41.813)
Luciane Grande Huber Pissaia	(10.755)	1.878	(38.093)	(59.664)	(14.390)
Lucas Huber Pissaia	(10.755)	1.878	(38.093)	(59.664)	(14.390)
Fabio dos Santos	10.750	(234.959)	(23.454)	(43.203)	(41.813)

Segue tabela com a evolução do resultado acumulado na contabilidade de 2025:

Lucro/Prejuízo Acumulado	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025
Fabio dos Santos	(347.343)	(582.302)	(605.756)	(648.958)	(690.771)
Lucas Huber Pissaia	472.534	474.412	436.319	376.655	362.265
Luciane Grande Huber Pissaia	472.534	474.412	436.319	376.655	362.265
Marcela Huber Pissaia dos Santos	(347.343)	(582.302)	(605.756)	(648.958)	(690.771)
Neury Pissaia	472.534	474.412	436.319	376.655	362.265
Total	**722.916,25**	**258.632,63**	**97.445,48**	**(167.952,71)**	**(294.748,68)**

6.3.4. DRE - Fabio dos Santos

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSB 8KAU9 99FKU 2DBUR

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL

	nov/2025	dez/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita Operacional	22.585	6.494	***(71,24)***
Receita Operacional Bruta - Total	22.585	6.494	***(71,24)***
Deduções			
Deduções de Vendas	-	-	**-**
Receita Operacional Líquida	22.585	6.494	***(71,24)***
Custo dos Produtos Vendidos	(33.933)	(39.076)	***15,16***
Lucro Bruto	(11.348)	(32.582)	***187,13***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(31.855)	(9.231)	***(71,02)***
Resultado Financeiro	-	-	**-**
Lucro Operacional	(43.203)	(41.813)	***(3,22)***
IRPJ e CSLL	-	-	**-**
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(43.203)**	**(41.813)**	***(3,22)***

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	nov/2025	dez/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita Operacional	517.372	523.866	***1,26***
Receita Operacional Bruta - Total	517.372	523.866	***1,26***
Deduções			
Deduções de Vendas	-	-	**-**
Receita Operacional Líquida	517.372	523.866	***1,26***
Custo dos Produtos Vendidos	(1.022.071)	(1.061.148)	***3,82***
Lucro Bruto	(504.700)	(537.281)	***6,46***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(144.259)	(153.490)	***6,40***
Resultado Financeiro	-	-	**-**
Lucro Operacional	(648.958)	(690.771)	***6,44***
IRPJ e CSLL	-	-	**-**
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(648.958)**	**(690.771)**	***6,44***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSB 8KAU9 99FKU 2DBUR

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

6.3.5. DRE - Lucas Huber Pissaia

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL			
	nov/2025	**dez/2025**	**Δ %**
Receita Operacional Bruta			
Receita Operacional	4.496	23.964	***432,99***
Receita Operacional Bruta - Total	4.496	23.964	***432,99***
Deduções			
Deduções de Vendas	-	-	**-**
Receita Operacional Líquida	4.496	23.964	***432,99***
Custo dos Produtos Vendidos	(2.148)	(35.344)	***1.545,16***
Lucro Bruto	2.348	(11.380)	***(584,72)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(62.012)	(3.010)	***(95,15)***
Resultado Financeiro	-	-	**-**
Lucro Operacional	(59.664)	(14.390)	***(75,88)***
IRPJ e CSLL	-	-	**-**
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(59.664)**	**(14.390)**	***(75,88)***

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	nov/2025	**dez/2025**	***Δ %***
Receita Operacional Bruta			
Receita Operacional	528.419	552.383	***4,54***
Receita Operacional Bruta - Total	528.419	552.383	***4,54***
Deduções			
Deduções de Vendas	-	-	**-**
Receita Operacional Líquida	528.419	552.383	***4,54***
Custo dos Produtos Vendidos	(77.743)	(113.088)	***45,46***
Lucro Bruto	450.676	439.295	***(2,53)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(74.021)	(77.031)	***4,07***
Resultado Financeiro	-	-	**-**
Lucro Operacional	376.655	362.265	***(3,82)***
IRPJ e CSLL	-	-	**-**
Lucro/Prejuízo do Exercício	**376.655**	**362.265**	***(3,82)***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSB 8KAU9 99FKU 2DBUR

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

6.3.6. DRE - Luciane Grande Huber Pissaia

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL

	nov/2025	dez/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita Operacional	4.496	23.964	***432,99***
Receita Operacional Bruta - Total	4.496	23.964	***432,99***
Deduções			
Deduções de Vendas	-	-	**-**
Receita Operacional Líquida	4.496	23.964	***432,99***
Custo dos Produtos Vendidos	(2.148)	(35.344)	***1.545,16***
Lucro Bruto	2.348	(11.380)	***(584,72)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(62.012)	(3.010)	***(95,15)***
Resultado Financeiro	-	-	**-**
Lucro Operacional	(59.664)	(14.390)	***(75,88)***
IRPJ e CSLL	-	-	**-**
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(59.664)**	**(14.390)**	***(75,88)***

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	nov/2025	dez/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita Operacional	528.419	552.383	***4,54***
Receita Operacional Bruta - Total	528.419	552.383	***4,54***
Deduções			
Deduções de Vendas	-	-	**-**
Receita Operacional Líquida	528.419	552.383	***4,54***
Custo dos Produtos Vendidos	(77.743)	(113.088)	***45,46***
Lucro Bruto	450.676	439.295	***(2,53)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(74.021)	(77.031)	***4,07***
Resultado Financeiro	-	-	**-**
Lucro Operacional	376.655	362.265	***(3,82)***
IRPJ e CSLL	-	-	**-**
Lucro/Prejuízo do Exercício	**376.655**	**362.265**	***(3,82)***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSB 8KAU9 99FKU 2DBUR

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

6.3.7. DRE - Marcela Huber Pissaia dos Santos

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL

	nov/2025	dez/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita Operacional	22.585	6.494	***(71,24)***
Receita Operacional Bruta - Total	22.585	6.494	***(71,24)***
Deduções			
Deduções de Vendas	-	-	**-**
Receita Operacional Líquida	22.585	6.494	***(71,24)***
Custo dos Produtos Vendidos	(33.933)	(39.076)	***15,16***
Lucro Bruto	(11.348)	(32.582)	***187,13***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(31.855)	(9.231)	***(71,02)***
Resultado Financeiro	-	-	**-**
Lucro Operacional	(43.203)	(41.813)	***(3,22)***
IRPJ e CSLL	-	-	**-**
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(43.203)**	**(41.813)**	***(3,22)***

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	nov/2025	dez/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita Operacional	517.372	523.866	***1,26***
Receita Operacional Bruta - Total	517.372	523.866	***1,26***
Deduções			
Deduções de Vendas	-	-	**-**
Receita Operacional Líquida	517.372	523.866	***1,26***
Custo dos Produtos Vendidos	(1.022.071)	(1.061.148)	***3,82***
Lucro Bruto	(504.700)	(537.281)	***6,46***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(144.259)	(153.490)	***6,40***
Resultado Financeiro	-	-	**-**
Lucro Operacional	(648.958)	(690.771)	***6,44***
IRPJ e CSLL	-	-	**-**
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(648.958)**	**(690.771)**	***6,44***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSB 8KAU9 99FKU 2DBUR

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

6.3.8. DRE - Neury Pissaia

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL			
	nov/2025	dez/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita Operacional	4.496	23.964	***432,99***
Receita Operacional Bruta - Total	4.496	23.964	***432,99***
Deduções			
Deduções de Vendas	-	-	**-**
Receita Operacional Líquida	4.496	23.964	***432,99***
Custo dos Produtos Vendidos	(2.148)	(35.344)	***1.545,16***
Lucro Bruto	2.348	(11.380)	***(584,72)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(62.012)	(3.010)	***(95,15)***
Resultado Financeiro	-	-	**-**
Lucro Operacional	(59.664)	(14.390)	***(75,88)***
IRPJ e CSLL	-	-	**-**
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(59.664)**	**(14.390)**	***(75,88)***

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	nov/2025	dez/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita Operacional	528.419	552.383	***4,54***
Receita Operacional Bruta - Total	528.419	552.383	***4,54***
Deduções			
Deduções de Vendas	-	-	**-**
Receita Operacional Líquida	528.419	552.383	***4,54***
Custo dos Produtos Vendidos	(77.743)	(113.088)	***45,46***
Lucro Bruto	450.676	439.295	***(2,53)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(74.021)	(77.031)	***4,07***
Resultado Financeiro	-	-	**-**
Lucro Operacional	376.655	362.265	***(3,82)***
IRPJ e CSLL	-	-	**-**
Lucro/Prejuízo do Exercício	**376.655**	**362.265**	***(3,82)***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSB 8KAU9 99FKU 2DBUR

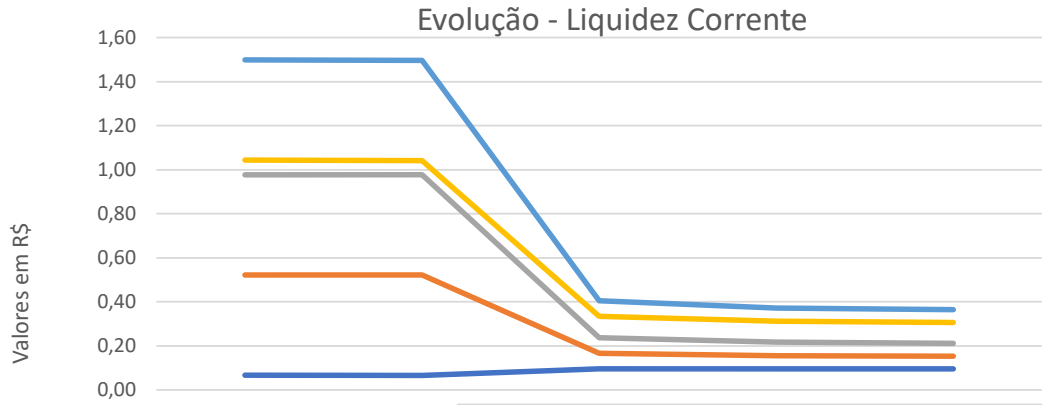
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSB 8KAU9 99FKU 2DBUR

6.4. INDICADORES FINANCEIROS

Quanto aos indicadores financeiros, de resultado, e operacionais, seguem gráficos consolidados do Grupo Família Pissaia com análises detalhadas, de onde podemos destacar os indicares de liquidez que serão abordados na sequência.

6.4.1. LIQUIDEZ CORRENTE

Segue gráfico com o índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).

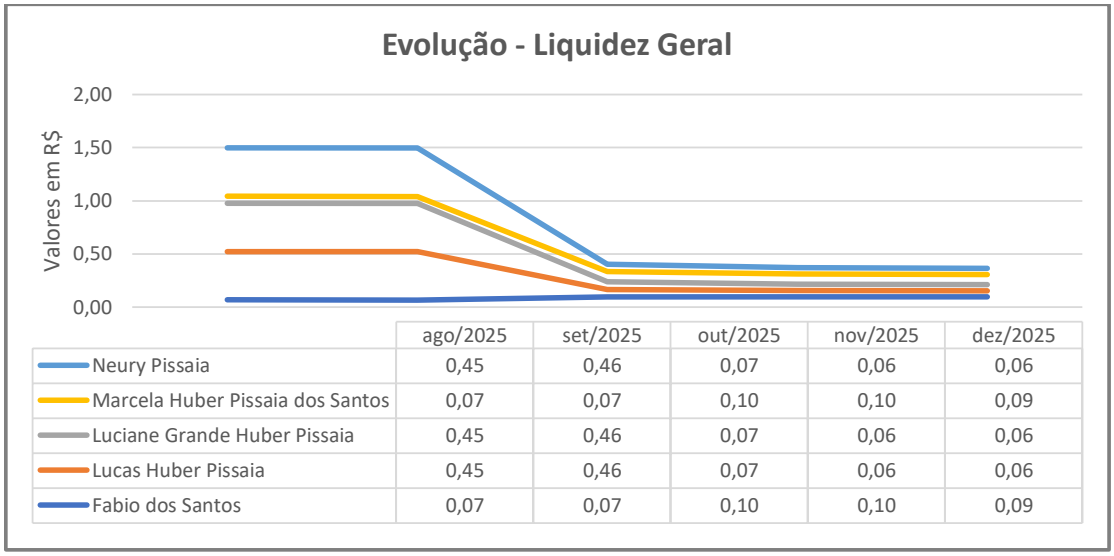


	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025
Neury Pissaia	0,45	0,46	0,07	0,06	0,06
Marcela Huber Pissaia dos Santos	0,07	0,07	0,10	0,10	0,09
Luciane Grande Huber Pissaia	0,45	0,46	0,07	0,06	0,06
Lucas Huber Pissaia	0,45	0,46	0,07	0,06	0,06
Fabio dos Santos	0,07	0,07	0,10	0,10	0,09

6.4.2. LIQUIDEZ GERAL

Na sequência da análise, destaca-se o índice de Liquidez Geral, que tem por finalidade demonstrar o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante). A leitura do índice obtido é no sentido de quanto a empresa possui de obrigações para cada real (R$) de ativos. Segue gráfico demonstrando a evolução durante os períodos:

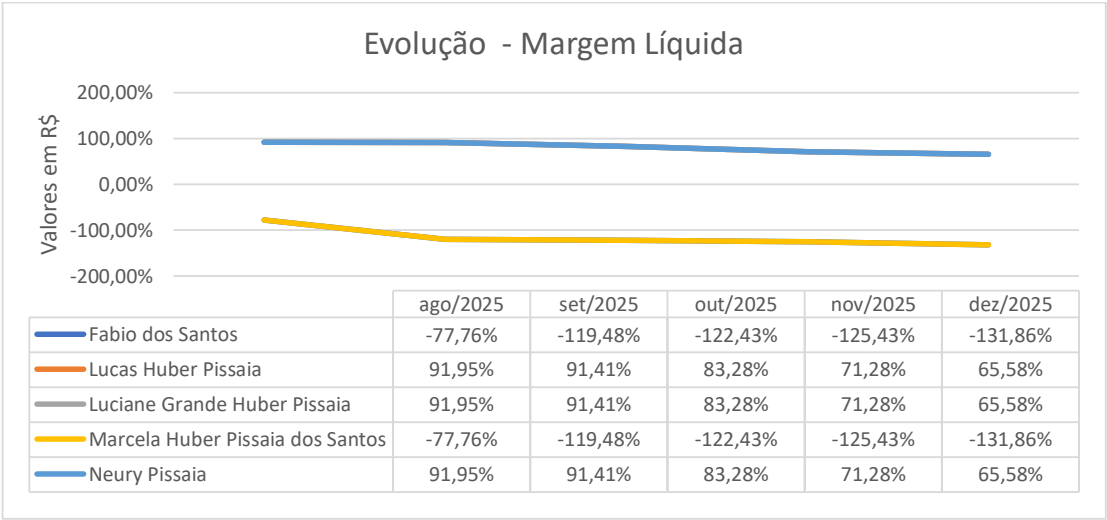
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSB 8KAU9 99FKU 2DBUR



	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025
Neury Pissaia	0,45	0,46	0,07	0,06	0,06
Marcela Huber Pissaia dos Santos	0,07	0,07	0,10	0,10	0,09
Luciane Grande Huber Pissaia	0,45	0,46	0,07	0,06	0,06
Lucas Huber Pissaia	0,45	0,46	0,07	0,06	0,06
Fabio dos Santos	0,07	0,07	0,10	0,10	0,09

6.4.3. MARGEM LÍQUIDA

Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos:

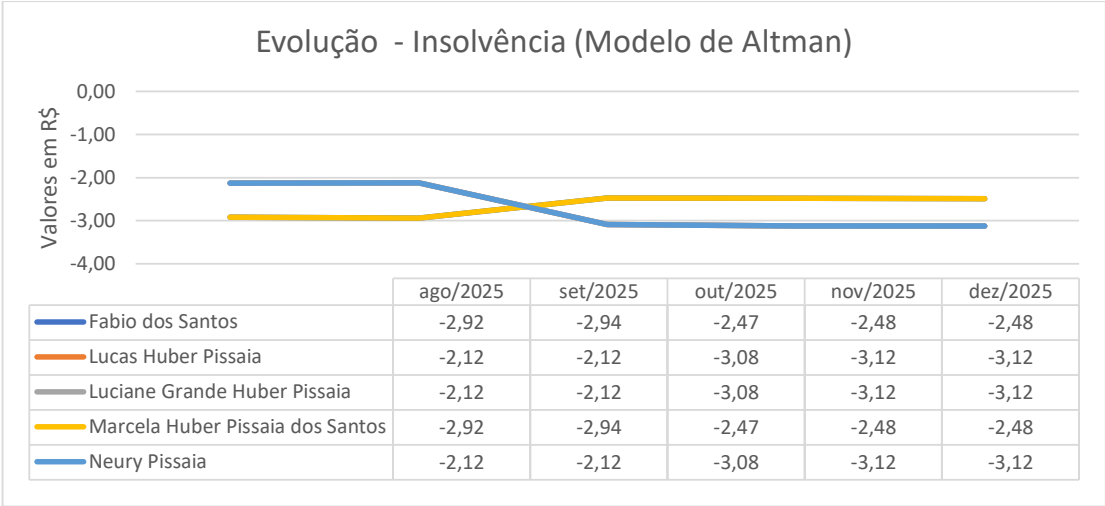


	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025
Fabio dos Santos	-77,76%	-119,48%	-122,43%	-125,43%	-131,86%
Lucas Huber Pissaia	91,95%	91,41%	83,28%	71,28%	65,58%
Luciane Grande Huber Pissaia	91,95%	91,41%	83,28%	71,28%	65,58%
Marcela Huber Pissaia dos Santos	-77,76%	-119,48%	-122,43%	-125,43%	-131,86%
Neury Pissaia	91,95%	91,41%	83,28%	71,28%	65,58%

Além dos indicadores já mencionados, segue a evolução do índice de Insolvência (Modelo de Altman), que tem por finalidade demonstrar o grau de insolvência, que pode ser definido como a incapacidade de pagamento das obrigações, e por consequência evidencia o risco da descontinuidade da entidade.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSB 8KAU9 99FKU 2DBUR

6.4.4. INSOLVÊNCIA – MODELO ALTMAN



	ago/2025	set/2025	out/2025	nov/2025	dez/2025
Fabio dos Santos	-2,92	-2,94	-2,47	-2,48	-2,48
Lucas Huber Pissaia	-2,12	-2,12	-3,08	-3,12	-3,12
Luciane Grande Huber Pissaia	-2,12	-2,12	-3,08	-3,12	-3,12
Marcela Huber Pissaia dos Santos	-2,92	-2,94	-2,47	-2,48	-2,48
Neury Pissaia	-2,12	-2,12	-3,08	-3,12	-3,12

Neste modelo do Índice de Insolvência, os resultados superiores a 0 representam que a entidade é solvente, ou seja, tem capacidade de pagamentos de suas obrigações. O Grupo Família Pissaia apresenta índices inferior a 0, portanto, apresenta insolvência.

6.5. DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS

6.5.1. CREDORES CONCURSAIS

Na sequência demonstra-se o resumo da relação dos credores, apresentada pelo Administrador Judicial, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/05, a qual está pendente de publicação:

CLASSE	VALOR (R$)
CLASSE I - TRABALHISTAS	14.666,33
CLASSE II – GARANTIA REAL	14.635.263,78
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS	1.725.168,94
CLASSE IV – ME/EPP	448.715,22
TOTAL	**16.823.814,27**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSB 8KAU9 99FKU 2DBUR

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Cumpre destacar que a relação dos credores está consolidada com as dívidas do Grupo Família Pissaia, considerando a Consolidação Substancial deferida pelo Juízo.

6.5.2. CREDORES EXTRACONCURSAIS

6.5.2.1. DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

O Grupo Família Pissaia não possui dívidas tributárias evidenciadas em seu balanço patrimonial, o que indica a inexistência de obrigações fiscais pendentes registradas até a data-base analisada.

6.5.2.2. DEMAIS CREDORES EXTRACONCURSAIS

As Recuperandas apresentaram a relação de credores extraconcursais, de onde podemos destacar os credores conforme tabela abaixo, com valor total de R$ 2.324.987,70 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos):

Credor	CNPJ/CPF	Valor R$
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A	05.040.481/0001-82	R$ 1.088.145,37
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A	02.992.446/0001-75	R$ 1.236.842,33
	Total	**R$ 2.324.987,70**

7. QUESTIONÁRIO

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
A devedora é:	☐Empresa de Pequeno Porte (EPP); ☐Microempresa (ME) ☐Empresa Média ☐Empresa Grande ☐Grupos de Empresas ☐Empresário Individual ☒Produtor Rural
Houve litisconsórcio ativo?	☒Sim, 5 litisconsortes ativos, com Plano de Recuperação Judicial Unitário. ☐Não
Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo?	Tributário: ☒ Sim ☐ Não Demais créditos: ☒Sim ☐Não
Houve realização de constatação prévia?	☒Sim, concluída em 5 dias. ☐Não
O processamento foi deferido?	☒Sim, em 63 dias desde a distribuição da inicial, com emenda a inicial. ☐Não

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial?	144 dias
Qual o tempo decorrido entre a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial?	81 dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a convolação em falência?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05?	180 dias
Qual o tempo decorrido entre o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência)?	___ dias
Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*)?	☐Sim ☐Não
Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável)?	☐Sim ☐Não
Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:	☐Sim ☐Não
Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?	☐Sim ☐Não
Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência.	Não se aplica.
Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial?	☐Sim ☒Não

É o relato do necessário.

Curitiba/PR, 30 de janeiro de 2026.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/PR 83.924

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYSB 8KAU9 99FKU 2DBUR